



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 624/2017



Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 13 de outubro (sexta-feira), dia posterior ao feriado do dia 12, Nossa Senhora Aparecida, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de setembro de 2017.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE